

PIB ESTADUAL E PIB MUNICIPAL

Anexo Metodológico

Conceitos, notas e fontes

- 1. O Seade é o representante do Estado de São Paulo junto ao IBGE para a construção do Sistema de Contas Regionais (SCN). O projeto de Contas Regionais traz informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor síntese é expresso pelo PIB. Os painéis consideram o PIB dos municípios a preços correntes e o PIB *per capita*, valor adicionado bruto da Agropecuária, Indústria e Serviços, bem como os impostos líquidos de subsídios. A metodologia se baseia na distribuição, entre os municípios, do valor adicionado bruto a preços básicos em valores correntes das atividades econômicas, obtido pelas Contas Regionais do Brasil.
- 2. Em razão do cálculo do PIB municipal depender dos resultados das Contas Nacionais e Regionais, cuja fonte de dados é proveniente de outras pesquisas realizadas pelo IBGE, e também do acesso a dados administrativos de outros órgãos, há uma defasagem de dois anos na divulgação dos resultados entre o PIB regional e o PIB municipal.
- 3. Para consulta mais detalhada, ver a série "Relatórios Metodológicos volume 37: Contas Regionais do Brasil ano de referência 2010", disponível em https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2016/10/liv98459.pdf.
- 4. Sobre a metodologia do PIB municipal, consultar: https://www.seade.gov.br/produtos/midia/2016/05/liv97483.pdf.
- 5. Produto Interno Bruto (PIB): pela ótica da produção, o PIB corresponde à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção. Pela ótica da renda, o PIB é a soma da remuneração dos empregados, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto e mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação.
- 6. Na série disponibilizada foram considerados os seguintes impostos sobre produto: Imposto de Importação (II); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Programa de Integração Social (PIS); Imposto de Exportação (IE); Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Combustíveis); Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS); Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); e demais impostos sobre produtos.
- 7. Atividades da agropecuária: compreendem o valor anual da produção e bens da agropecuária por município. Os códigos de produtos do Censo Agropecuário 2006 foram associados aos códigos da Lista de Produtos da Agropecuária e Pesca Prodlist Agro/Pesca 2010 e mantêm correspondência com a classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais. As Contas Regionais trabalham com 14 atividades econômicas, agregadas em três grupos para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 são:
 - agricultura, inclusive o apoio à agricultura e pós-colheita grupos 01.1, 01.2, 01.3, 01.4 e classes 01.61-0 e 01.63-6;
 - pecuária, inclusive o apoio à pecuária grupos 01.5 e 01.7 e classe 01.62;
 - produção florestal, pesca e aquicultura divisões 02 e 03.

Fonte: Censo Agropecuário 2006.

- 8. Atividades da indústria: correspondem ao valor anual da produção e dos bens do setor industrial por município. A indústria agrega quatro atividades: indústrias extrativas; indústrias de transformação; eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; e construção. A classificação das atividades segue a estrutura da CNAE 2.0. O Sistema de Contas Regionais trabalha com 48 atividades econômicas, agregadas em quatro grupos. As correspondências com a CNAE 2.0 são:
 - indústrias extrativas seção B;
 - indústrias de transformação seção C;
 - eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação seções D e E;
 - construção seção F.

Fonte: IBGÉ: Pesquisa Industrial Anual Empresa — PIA-Empresa; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD Contínua; Pesquisa Anual de Serviços — PAS; Pesquisa Anual da Indústria da Construção — Paic; Pesquisa de Orçamentos Familiares — POF15. Secretaria da Receita Federal: Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ. Ministério das Cidades: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento — SNIS.

- 9. Atividades de serviços: comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; transporte, armazenagem e correios; alojamento e alimentação; informação e comunicação; atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; atividades imobiliárias; atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social; educação e saúde privadas; artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços; e serviços domésticos. A classificação das atividades segue a estrutura da CNAE 2.0. O Sistema de Contas Regionais trabalha com 46 atividades econômicas, agregadas em 11 grupos para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 são:
 - comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas seção G;
 - transporte, armazenagem e correios seção H;
 - alojamento e alimentação seção I;
 - informação e comunicação seção J;
 - atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados seção K;
 - atividades imobiliárias seção L;
 - atividades profissionais, científicas e técnicas administrativas e serviços complementares seções M e N;
 - administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social seções O, P e Q;
 - educação e saúde privadas seções P e Q;
 - artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços seções R e S;
 - serviços domésticos seção T.

Fonte: IBGE: Pesquisa Anual de Serviços — PAS; Pesquisa Anual de Comércio — PAC; Cadastro Central de Empresas — Cempre; Pesquisa de Inovação Tecnológica — Pintec; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD Contínua. Secretaria da Receita Federal: Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ; Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física — DIRPF. Banco Central do Brasil: Estatística Bancária por Município — Estban. Superintendência de Seguros Privados — Susep: Sistema de Estatísticas — SES. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos — Siape. Secretaria do Tesouro Nacional: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal — Siafi; Execução Orçamentária dos Estados e as Financas do Brasil — Finbra (Dados Contábeis dos Municípios).

10. Ranking dos municípios: considera a posição dos municípios de acordo com sua participação no valor do PIB, do valor adicionado e do setor de atividade econômica local, segundo o ano e a desagregação regional, podendo também incluir o porte de população dos municípios da região administrativa ou metropolitana selecionada para visualização e análise dos gráficos.

Variáveis e fontes

 Produto Interno Bruto (PIB): corresponde à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção.

Fonte: Seade. IBGE.

- Valor Adicionado: corresponde ao valor anual agregado aos bens e serviços consumidos no processo produtivo, obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário.
 Fonte: Seade. IBGE.
- Impostos sobre produtos: os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos referem-se aos impostos incidentes sobre produtos nacionais e importados, que são somados ao valor adicionado bruto para obtenção do PIB pela ótica da produção.

Fonte: Seade. IBGE.

• PIB *per capita*: é o valor do PIB dividido pela população residente na unidade geográfica considerada — estado ou município.

Fonte: Seade. IBGE.

 Taxas anuais de crescimento do PIB: expressam, em termos percentuais, o crescimento anual real do PIB em relação ao ano anterior.

Fonte: Seade. IBGE.



• Taxas anuais de crescimento do PIB *per capita*: representam, em termos percentuais, o crescimento anual do PIB *per capita* em relação ao ano anterior.

Fonte: Seade. IBGE.

• Índice de volume do PIB: expressa a evolução em termos de volume do PIB em determinado período em relação a 2010 (ano base da série).

Fonte: Seade. IBGE.

• Índice de volume do PIB *per capita*: corresponde à evolução em termos de volume do PIB *per capita* em determinado período em relação a 2010 (ano base da série).

Fonte: Seade. IBGE.

Período

2002 a 2021.

Agregações territoriais

Estado de São Paulo, regiões administrativas, regiões metropolitanas e municípios.